



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 2/2019

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2019 de iniciativa do Vereador Silmar dos Santos Cardoso e subscritores que visa restringir a nomeação de cargos comissionados que se enquadrarem no inciso I, do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/1990.

A proposição veio acompanhada de justificativa e documentos à fls. 3-6.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 7-9, opinando pela continuidade da tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça não identificou nenhum vício de constitucionalidade ou ilegalidade, votando pela tramitação da matéria.

ANÁLISE E VOTO

O Projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabendo aos membros emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Nota-se que a matéria apresentada, neste primeiro momento, não altera a despesa ou a receita do Município, razão pela qual, voto pela APROVAÇÃO do projeto. É como voto.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2019.

Vereador Amadeus Penga
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



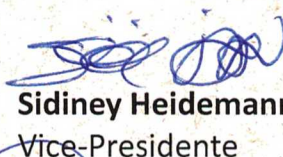
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2019, de autoria do Vereador Silmar dos Santos Cardoso e Subscritores, vota pela APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

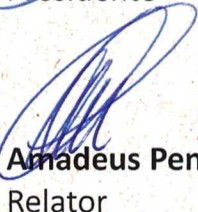
Sala das comissões, 19 de novembro de 2019.



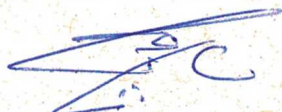
Osvaldo Krupek
Presidente



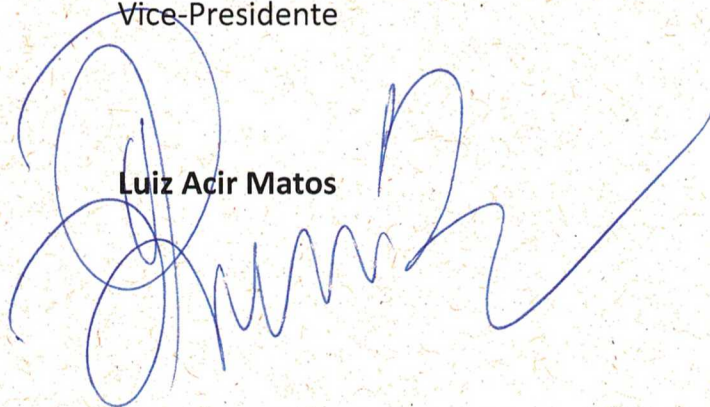
Sidiney Heidemann
Vice-Presidente



Amadeus Penga
Relator



Fabrício Duarte Holovka



Luiz Acir Matos